



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 49/2009/EFAP

O ASSESSOR DA SEDS/EFAP, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, com base no Instrumento Convocatório Nº 004/2009-EFAP/SEDS, de 04 de setembro de 2009, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para os Presídios dos Municípios de Inhapim e Timóteo, **RESOLVE**:

1. desconhecer os recursos apresentados pelo candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Antônio Corrêa de Souza Neto** e pela candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico **Valdete Aparecida Leal** por descumprimento do **subitem 7.3.2**, do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 004/2009 de 04 de setembro de 2009.

Publique-se.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2009.

Odilon de Souza Couto
ASSESSOR DA SEDS/EFAP